



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

São Luís
de Tolosa

Rio Negro - Paraná

30	50	un	Bola de Voleibol, modelo oficial, circunferência 65/67 cm, peso 240/270 gramas, confeccionada 80% em PVC e 20 % microfibras de PU. Câmara Airability, molo removível lubrificado.
31	145	un	Bola de borracha N° 8 - cores diversas
32	100	un	Cone padrão em plástico de alta durabilidade e 30 cm de altura.
33	145	un	Arco escolar infantil de ginástica rítmica com 78 cm de diâmetro, confeccionado em PVC rígido.
34	245	un	Corda trançada de polipropileno, medindo aproximadamente 6,0 mm de diâmetro x 2,0 metros de comprimento e empunhadura em PVC ou madeira
35	100	kit	Kit contendo os jogos: xadrez, dama e trilha com peças plásticas e tabuleiro em madeira
36	100	ig	Pega varetas - composto por no mínimo 31 varetas coloridas de madeira

000183

Os produtos atestados foram entregues de acordo com os **Processos Licitatórios** descritos, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do cronograma estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 07 de outubro de 2014.

Fernanda Moreira Minski
FERNANDA MOREIRA MINSKI
Departamento de Licitações



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000184

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0436778-9	CNPJ 20.525.422/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2014	Data de Início de Atividade 30/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA FELIPE SCHMIDT, 398-SALA: 04. CENTRO, MAFRA, SC, 69.300-000			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/08/2014 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20140770577 Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário IGOR CORREIA DE SIQUEIRA Identidade: 596321,SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO			
		CPF: 077.028.969-06 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

Gerson Antonio Basso

Eu, Conferi e assino.

GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
DATA DO NASCIMENTO 24/03/1966	IDENTIDADE (Número) 8040774501	Orgão Emissor SSP	CPF (Número) RS 560.451.700-15
EMANCIPADO POR (nome do emancipante somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ARRIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_mariafuza@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJETO			
ECONOMIA (CNAE Fisco)			
4761003			
4849418			
4848002			
4641901			
4330404			
4321500			
4330499			
4300100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.804.382/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento) ASTOR STAUDT ME			
06/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO.			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/05/2015 SOB Nº. 4114914 Protocolo: 15/169770-1, DE 02/06/2015 Eletromail: RS 1 0182106-4 ASTOR STAUDT - ME JOSE TADEU JACOB SECRETÁRIO-GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820

001 0 10000 100000000 1000 00 11111 0000000000 00 000

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Co. Ap. CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP 53020-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3445.8111 - FLS: 95.700.442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 2º, 3º e 4º do Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III do Art. 204 do Código de Processo Civil e Resolução 008/96 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a reprodução em mídia de um documento autenticado e controlado eletronicamente, é válida e produzirá todos os efeitos de um documento original.
Cód. Autenticação: 42480510151616488134-3; Data: 05/10/2015 16:16:32

Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://seuoriginal.tpb.jus.br>

JOSE TADEU JACOB
SECRETÁRIO-GERAL

000186



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SÓLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado)	
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (Mês de nascimento) 24/03/1966		IDENTIDADE (documento) 8040774501	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RS	
CPF (número) 560.461.700-15		R\$	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LADRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANTO OAS PEDREIRAS		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ARROIO FELIZ	
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
CEP 95770000			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LADRADOURO (rua, av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO		NÚMERO 583	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_mariafuza@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETIVO ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4647801 4649404 4843501 4643602 4642701 4672900 4670699 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.824.383/0001-78	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE		UF	
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) ASTOR STAUDT ME			
DATA 06/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820

ATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE REGISTRO DE EMPRESA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Boa Esquina - 91020-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 06/05/2015 às 16:16:16.
O valor total do ato é de R\$ 2,00.
Confira os dados do ato em: <https://cartorio.digital.fpb.rs.br>

Cod. Autenticação: 42460510151616400134-2; Data: 05/10/2015 16:16:16

000187



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182105-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar o NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado)	
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1968		IDENTIDADE (número) 6040774501	
Órgão Emissor SSP		UF (número) RS	
OFF (número) 556.461.700-15		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LUGRADURO rua, av, etc.) RUA REGANTO DAS PEDREIRAS		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO ARROIO FELIZ	
MUNICÍPIO FELIZ		CEP 95770000	
UF RS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado da Rio Grande do Sul:			
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LUGRADURO (rua, av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO		NÚMERO 583	
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO FELIZ		CEP 95770000	
UF RS		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_madaluzza@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
4781003			
Parâmetros secundários			
1821100			
1812099			
4641902			
4842001			
4849408			
4851802			
4841903			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1968		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 51.624.383/0001-75	
TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL (empresarial, profissional, etc.)			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ASTOR STAUDT ME			
05/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.876-4
R. Padre João Maria, 116 - São João Batista - Fone/Fax: 51 3333-8800 - www.cartorioab.com.br - Tel. (51) 344.3444 - Fax: 33.334.3344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 6º do Prov. 135/2007, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, por meio de processo de autenticação por meios digitais, disponibiliza o serviço de autenticação de documentos, assinaturas e rubricas.

Cod. Autenticação: 42480510151616408134-T. Data: 05/10/2015 16:16

Para Digital de Assinatura: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>

15/10/2015

Handwritten signatures and initials

000188



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/03/1968	CPF (número) 8040774501	Categoria SSP	UF RS
CPF (número) 550.451.730-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RECANITO DAS PEDREIRAS		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO		NÚMERO 583	
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_melastaudt@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO RBR/SO ECONOMIA (CNAE FISCAL) 4701003 4744001 4744068 4789001 4792900 4794703 4783603 4783604 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.824.383/0001-76	TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE origem	
ASSINATURA DA FÓRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/destinatário) <i>Astor Staudt ME</i>			
06/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO:		AUTENTICAÇÃO:	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820

DIJ - FÓRMA EXCLUSIVO DE USO DA JUNTA COMERCIAL DO RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Jureco City Center - Alto das Flores - CEP 91520-000 - Fone: (51) 3344-1100 - Fax: (51) 3344-1101

Autenticação Digital
De acordo com as normas de Lei nº 11.092 de 12/04/2002 e Lei nº 11.343 de 23/08/2006 e Art. 6º da Lei nº 11.343 de 23/08/2006, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.343 de 23/08/2006.

Cód. Autenticação: 42489510151616000821-4; Data: 05/10/2015 16:15:52

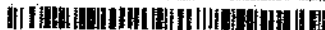
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confirmação de dados do ato em: <https://scojdigital.tpb.rs.br>

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SÓLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ESBALDING THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1936		IDENTIDADE (número) 8040774501	
		Código Estadual SSP	
		UF RS	
		CPF (número) 550.451.700-15	
ELABORADO POR (nome de elaboração somente no caso de filial)			
DOMICÍLIO NA LOCOMOÇÃO (rua, av. etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO ARROIO FELIZ	
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado da Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av. etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO		NÚMERO 583	
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_mafelkza@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA (CNAE Fictas) 4751003	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES, INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS, ALARMES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS.		
4759899			
4789005			
4763900			
4754291			
4753602			
4782202			
4849499			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1936	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE Filial	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) ASTOR STAUDT ME			
06/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4248951015161600821-3; Data: 05/10/2015 16:15:32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182108-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa para microempresas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		(mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
INSCRIÇÃO EM (data de inscrição) 24/03/1986	IDENTIDADE (número) 8040774501	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 550.451.700-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (Cidade/Rio ou, etc.) RUA REGANTO DAS PEDREIRAS		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	CEP 95770-00
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO		NÚMERO 583	
COMPLEMENTO SALA 02		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95720-000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_mariaeluiza@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SUPERMERCADO; COMÉRCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.624.983/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF RS
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ASTOR STAUDT ME			
05/10/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411s20

VER O PROCEDIMENTO DE REGISTRO EM: [WWW.JUCRS.ORG.BR](http://www.jucrs.org.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
Rua do Comércio, 115 - Bairro do Comércio - Fone: (51) 3099-0000 - CEP: 95060-000 - Fone: (51) 3099-0000 - Fax: (51) 3099-0000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º do Decreto nº 7.747 de 2010 e o Decreto nº 7.747 de 2010, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente e assinado pelo representante legal autorizado do requerente, em conformidade com o artigo 1.º do Decreto nº 7.747 de 2010, e o artigo 1.º do Decreto nº 7.747 de 2010.

Cód. Autenticação: 42480510151B160D0821-1; Data: 05/10/2015 16:16:32

Valor Total do Ato: R\$ 2,98

Contra os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>



000191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310182106-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) ASTOR STAUDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (na casada)	
FILHO DE (pai) ESBALDINO THEOBALDO STAUDT		FILHO DE (mãe) THERESINHA MELANIA STAUDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1966	IDENTIDADE (número) 8040774501	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 550.451.700-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO nos. av, etc.) RUA RECANTO DAS PEDREIRAS			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO ARRIO FELIZ	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;			
ANEXO 002	DESCRIÇÃO DO ANEXO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME			
LOGRADOURO (nos. av, etc.) AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA 02		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_mariafátima@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONOMIA (CNAE Fiscal) 4761083 1821100 1913099 4641802 4040001 4849409 4651602 4541903 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1966	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.824.383/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICA			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) ASTOR STAUDT ME			
06/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500411820

VER O PROCEDIMENTO DE REGISTRO EM: www.jucrs.rs.gov.br






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000192

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOUR AV CEL MARCOS JOSÉ DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3637-2091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/12/2015 às 13:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000193



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
NDME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e tricíclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV CEL MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
UF RS	TELEFONE (51) 3637-2091	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000194

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/12/2015** às **13:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.824.383/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1988
NOME EMPRESARIAL ASTOR STAUDT - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV CEL MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
		TELEFONE (51) 3637-2091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000195

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/12/2015** às **13:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/12/2015

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ASTOR STAUDT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0023171
CNPJ: 91.824.383/0001-78



Mais informações leia o QR-CODE

000196

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Secretaria da Fazenda RS

Quinta-feira, 07/01/2016 - 16:14:19

Situação do contribuinte na data: 07/01/2016

Cadastro Atualizado até: 07/01/2016 15:36:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	047/0023171	Inscrição Única	
CNPJ	91.824.383/0001-78		
Razão Social	ASTOR STAUDT		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO		
Número	583	Complemento	SALA 3
Bairro	CENTRO		
Município	Feliz	UF	RS
CEP	95770-000	Telefone	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	4 - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	1 - FIRMA INDIVIDUAL		
CNAE Fiscal Principal	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
CNAE Fiscal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Fiscal	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Data Abertura	31/08/2012	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	Data desta Situação	08/2012
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA VOLUNTARIA A EMISSAO		

CAE

806020000 - CALCADOS
795066000 - bolas, exceto de golfe ou de tenis de mesa
811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

Demais Inscrições Estaduais deste CNPJ

Inscr. Estadual	Razão Social	Situação	Vínculo
<u>128/0026089</u>	ASTOR STAUDT	Indústria, Comércio e Serviços	BAIXADO

000197



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTOR STAUDT - ME
CNPJ: 91.824.383/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

000198

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:24 do dia 16/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2016.

Código de controle da certidão: **5013.1F4D.EABE.9922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009272642

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASTOR STAUDT**
Endereço: **AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 3
CENTRO, FELIZ - RS**
CNPJ: **91.824.383/0001-78**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 8 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

000199

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

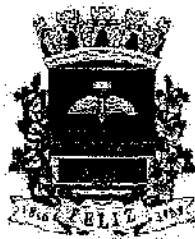
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/4/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018293001

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2016/ 489

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: ASTOR STAUDT ME
CNPJ/CPF: 91.824.383/0001-78
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SL 2
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

000200

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01 de Fevereiro de 2016.

VALIDADE: 02 de Março de 2016.

Código Autenticidade: 117943680117943



[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 91824383/0001-78**Razão Social:** ASTOR STAUDT ME**Endereço:** R MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 02 / CENTRO / FELIZ /
RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2016 a 22/02/2016 ✓**Certificação Número:** 2016012408464526341773

Informação obtida em 01/02/2016, às 13:39:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000201



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTOR STAUDT - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.824.383/0001-78

Certidão nº: 126536345/2015

Expedição: 27/08/2015, às 16:07:59

Validade: 22/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000202

Certifica-se que **ASTOR STAUDT - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.824.383/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

000203

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ASTOR STAUDT ME, CNPJ 91824383000178, Endereço - RUA MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - SALA 02 - CENTRO - FELIZ - RS..

11 de Janeiro de 2016, às 11:36:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b7a2fcc5cde820b590b811aefb91d435**

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Empresa: ASTOR STAUDT ME

Inscrição: 2099-0

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 91.824.383/0001-78

Está licenciado para estabelecer as atividades de:

- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios
- 4763604 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

000204

No endereço: AV. CEL. MARCOS JOSÉ DE LEAO 583 - SE 2 - 01 CENTRO

Data Abertura: 12/09/2012

Validade: 31/03/2016

1846 *[Handwritten Signature]* 1959
 EDUARDO MELO DA SILVA
 FISCAL MUNICIPAL DE FELIZ
 PORTARIA 580/13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/DE 278-0
 Av. Presidente Vargas, 148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58060-00 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aprovado e assinado digitalmente, a autenticidade dos documentos apresentados e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e assinado neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e assinado neste ato.

Cod. Autenticação: 42490104151716250265-1; **Data:** 01/04/2015 17:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-04BF90296-HVXV
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00 e 00/100
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000205

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 14:48:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d6d7aacbb0b03b1fa9d14b6339573
cd0538c26d2fad09dc76f3ff36b6ea752b0e125e3a43eda5ba02c454c2be066c9ba96

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STAUDT E FRANCESQUETT LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e fºº. § 1º. da MP 2200/01.

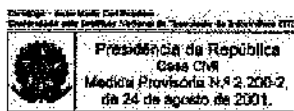
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2016 às 14:34:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 356806

Código de Controle da Autenticação:

42490104151716250265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Feliz - RS, 06 de agosto de 2015

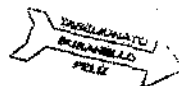
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ASTOR STAUDT -ME, CNPJ: 91.824.383/0001-78, estabelecida na Rua: Marcos José de Leão, 583 - centro- Feliz/RS, forneceu para a Empresa PATRÍCIA M. MÜLLER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.803/0001-54, estabelecida a Rua João Fridolino Benemann, 639 - sala 01- centro - Feliz - RS, os materiais abaixo especificados:

000206

- 1- Objeto: material esportivo, de expediente e escolar.
- 2- Itens: 480 apontador, 1080 borrachas, 365 bastão cola quente, 70 envelopes kraft 26x36cm, 432 fita adesiva crepe, 43 fita adesiva plástica 12x50, 50 fita adesiva plástica 50x50, 52 cx grampo 26/6, 34 livro ponto, 216 marcador para quadro branco vermelho, 541 marcador para quadro branco azul, 561 marcador para quadro branco preto, 55 pct com 100 folhas papel credex A4 branco, 42 rolos papel contact, 230 tesouras, 100 bolas futebol de campo, 100 bolas de handebol masculino, 100 bolas de handebol feminino, 100 bolas de vôlei mirim, 100 bolas de vôlei feminino 120 bolas de borracha, 100 bola de basquete mirim, 100 bola de basquete oficial, 30 tabelas de basquete, 10 bola medicine ball 1 KG, 10 bola medicine ball 2 KG, 2 bola medicine ball 3 KG, 80 bola de ping pong, 10 pelotas de couro, 60 bola de tênis, 1 calibrador, 330 mangueira preta, 250 redutor (arco), 50 rede de vôlei, 50 redes de futsal, 1200 jogos de fardamentos esportivos para futsal (composto de camisa, calção e meia), 1200 jogos de fardamento esportivo para futebol (composto de camisa, bermuda e meia), 120 uni de bomba para encher bola, 50 uni de antena de vôlei.

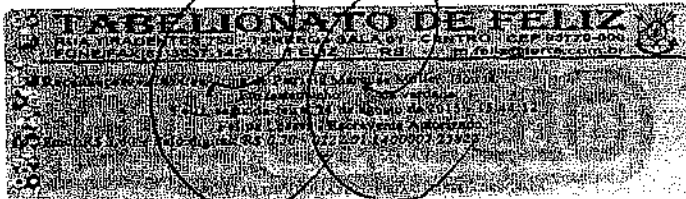
Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Patrícia M. Müller

Patrícia M. Müller - ME
Patrícia Marques Müller
RG: 8105156973
CPF: 020.511.910-77

17.766.803/0001-54
PATRÍCIA M. MÜLLER - ME
Rua João Fridolino Benemann,
nº 639 - Sala 01
Centro - CEP 95770-000 - FELIZ - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000207

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 13:53:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd8d5e39d1b7292f474e9374b35ffa354a4c1d94ca9e35b5a1fa34cc
0f71765f245eb9bce62ddcfacd1b6292c6939274b645e14bdad6f64e3c36cc5ddd8a5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASTOR STAUDT - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

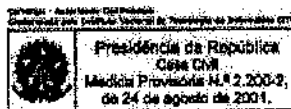
Esta certidão tem a sua validade até: 25/08/2016 às 13:25:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 417909

Código de Controle da Autenticação:

42482408151631430130-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

ASTOR STAUDT-ME
CNPJ:91.824.383/0001-78 INSC EST:047/0023171
R MARCOS JOSE DE LEAO 583SL 02 FELIZ-RS CEP 95770-000 F:51-36372901
E-MAIL:EMP.PASSARELA@HOTMAIL.COM- WWW.BOLAS NEDEL.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

000208

PROCESSO Nº. 017/2016

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 -
Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr 35

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ASTOR STAUDT-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) .ASTOR STAUDT portador do Documento de Identidade nº 8070774501, inscrito no CPF sob o nº 550.451.700-15 DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

FELIZ, em 22 de setembro de 2015.

91.824.383/0001-78
ASTOR STAUDT - ME
Rua Marcos José de Leão, 583
Sala 02 - Centro - Cep 95.770-000
FELIZ RS

ASTOR STAUDT
RG 8070774501 CPF 550.451.700-15
REPRESENTANTE LEGAL
ASTOR STAUDT-ME CNPJ 91.824.383/0001-78

ASTOR STAUDT-ME CNPJ:91.824.383/0001-78 INSC EST:047/0023171
FONE/FAX 051-36372901

ASTOR STAUDT-ME
CNPJ:91.824.383/0001-78 INSC EST:047/0023171
R MARCOS JOSE DE LEAO 583SL 02 FELIZ-RS CEP 95770-000 F:51-36372901
E-MAIL:EMP.PASSARELA@HOTMAIL.COM- WWW.BOLAS NEDEL.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

000209

PROCESSO Nº. 017/2016

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 -
Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr 35

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ASTOR STAUDT-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) .ASTOR STAUDT portador do Documento de Identidade nº 8070774501, inscrito no CPF sob o nº 550.451.700-15 DECLARA, , sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

FELIZ, em 22 de setembro de 2015.



ASTOR STAUDT
RG 8070774501 CPF 550.451.700-15
REPRESENTANTE LEGAL
ASTOR STAUDT-ME CNPJ 91.824.383/0001-78

ASTOR STAUDT-ME CNPJ:91.824.383/0001-78 INSC EST:047/0023171
FONE/FAX 051-36372901



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: CDMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 017/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016

000210

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de materiais esportivos a serem utilizados em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de seis empresas interessadas, que apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. Os valores cotados pelas empresas atendem o edital. A documentação apresentada pelas Empresas vencedoras dos seus itens também satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 16 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2016
Processo de Licitação: 17/2016
Data do Processo: 27/01/2016

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 17/2016 (Sequência: 1)

000211

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 16 de Fevereiro de 2016, às 10:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 17/2016, Licitação nº 10/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, verificou-se que as empresas Astor Staudt -Me e Estação Esporte Ind. E Com. de materiais esportivos Ltda-Me apresentaram a Proposta de preços faltando assinatura do representante em uma das páginas de cada proposta, porém os representantes credenciados possuíam poderes para assinatura constituído em procuração apresentada no ato do credenciamento, os representantes das empresas participantes questionaram sobre a marca das bolas apresentada na proposta de preços da empresa Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda que não atende as especificações exigidas no edital, na sequência o pregoeiro questionou o secretário de esportes sobre a questão e imprimiu o catálogo da marca na internet, o secretário respondeu que tal Marca PROFÍ não atendia ao exigido no edital e foi confirmado também na ficha técnica no site da marca onde no sistema do miolo da bola é em divergência ao exigido no edital, ficando então a proposta desclassificada nos itens 1, 2 e 3, foi apurado que a empresa já havia sido desclassificada em licitação com o objeto similar na cidade de Videira-SC, fato consultado pelo sistema comprasnet e em anexo a esta ata, por caso similar. Passou-se então para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

ADÉLIA SEDLACZKE

..... - Pregoeiro(a)

..... - MEMBRD

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2016
Processo de Licitação: 17/2016
Data do Processo: 27/01/2016

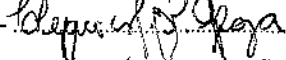
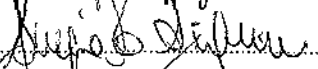
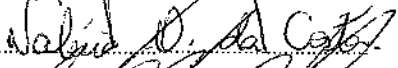

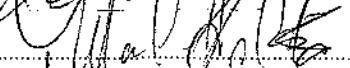
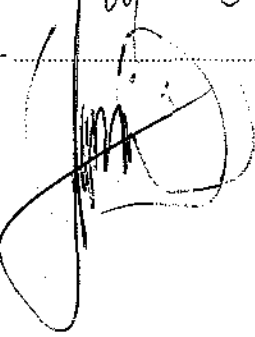
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 17/2016 (Sequência: 1)

000212

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza	- 	- Representante
SERGIO CORREA DE SIQUEIRA	- 	- Representante
VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	- 	- Representante
NORBERTO LUIZ BECKENKAMP JUNIOR	- 	- Representante
MORENO PAVEZZI DA COSTA	- 	- Representante
IVO MORAIS DA CRUZ	- 	- Representante





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2016

No dia 16 do mês de Fevereiro do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, inscrito no CPF sob o nº. 714.986.999-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2016, Processo Licitatório nº. 17/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

000213

Código	Nome da Empresa	Itens
11864	ASTOR STAUDT - ME	5, 14, 15
11862	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	
11863	ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS	7, 8, 9, 10
386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 16, 17
11653	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ASTOR STAUDT - ME	91.824.383/0001-78	IVO MORAIS DA CRUZ	954.850.589-49
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.634/0001-68	NORBERTO LUIZ BECKENKAMP JUNI	054.465.749-74
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS	02.456.116/0001-65	MORENO PAVEZZI DA COSTA	039.634.859-90
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	20.525.422/0001-98	SERGIO CORREA DE SIQUEIRA	637.769.959-04
ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	10.203.240/0001-47	VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	099.765.678-63

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11386 - IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Bola oficial de futebol de campo, Digital, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, com 68 - 70 cm de diâmetro, 410 - 450 gramas, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, produto nacional.	UN	PENALTY	120,000	69,0000	8.280,00
2	Bola oficial de futsal, max 200, termotec, , confeccionada em PU, com 55 - 59 cm de diâmetro, 350 - 380 gramas, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, produto nacional	UN	PENALTY	30,000	84,5000	2.535,00
3	Bola oficial de futsal, max 100, termotec, , confeccionada em PU, com 50-55 cm 300-350gramas de diâmetro, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, produto nacional	UN	PENALTY	30,000	79,5000	2.385,00
4	Bola de futsal, Max 1000, termotec, 61-64cm, 400-440g, em PU 100%camara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, matéria prima neogel Produto nacional utilizado pela Confederação Brasileira de Futsal aprovado pela FIFA	UN	PENALTY	40,000	126,0000	5.040,00
6	Bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com borracha, possui como diferencial rebaixo nos frisos da bola para melhor ajustar-se a mão, com 75 - 78 cm de diâmetro, 600 - 650 gramas, câmara butil, miolo removível, produto nacional	UN	STADIUM	5,000	21,0000	105,00
	Coletes esportivos dupla face, composição 100% poliéster tamanho P, de cor azul, produto nacional	UN	PLACAR	20,000	9,5000	190,00
12	Coletes esportivos dupla face, composição 100% poliéster tamanho M, de cor vermelha, produto nacional	UN	PLACAR	20,000	9,5000	190,00
13	Coletes esportivos dupla face, composição 100% Poliéster tamanho G, de amarela, produto nacional	UN	PLACAR	20,000	9,5000	190,00
16	Bomba de encher bolas com dupla ação, (vai e vem), com mangueira e dois bicos	UN	PENALTY	4,000	11,5000	46,00
17	Calibrador de bolas digital	UN	PENALTY	2,000	80,0000	160,00

Fornecedor: 11863 - ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Redes de futebol sulço, em seda, fio 04 mm, malha 10x10 com 2,30 metros de altura pó 5,20 metros de largura	UN	DUNK	14,000	109,9000	1.538,60
8	Rede de futsal, em seda, fio 05mm, com 2 metros de altura, 3 metros de largura, com 0,80 cm de profundidade, produto nacional	UN	DUNK	6,000	119,0000	714,00
9	Rede oficial de voleibol fio polipropileno, tratamento U. V., com 04 faixas 100% algodão, produto nacional	UN	DUNK	3,000	54,9000	164,70
10	Rede oficial de futebol de campo fio 5mm, malha 10x10 em seda, com tratamento UV, medidas oficiais, produto nacional	UN	DUNK	4,000	149,9000	599,60

Fornecedor: 11864 - ASTOR STAUDI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Bola oficial de vôlei, matrizada, , confeccionada com microfibr, com 65 - 67 cm de diâmetro, 260 - 280 gramas, câmara airbilty, miolo slip removível e lubrificado, produto aprovado pela FIBA.	UN	MIKASA	40,000	50,0000	2.000,00
14	Mini cones de até 30cm de altura em material flexível	UN	NEDEL	30,000	4,5000	135,00
15	Pratos-posicioner de raio 20cm, para treinamento desportivo de material flexível, produto nacional	UN	NEDEL	30,000	3,4500	103,50

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 6.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000215

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 000216
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

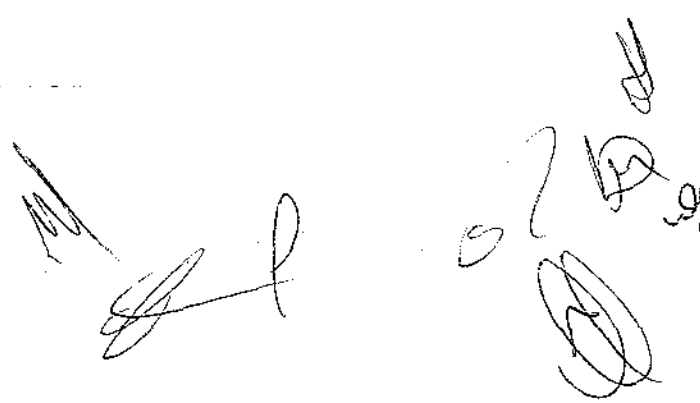
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

ou por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

00021

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.